



PUBLICADO DECRETO Nº 2.771 DE 12 DE ABRIL DE 2024.

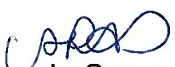
Em 15/04/2024 A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Publ. nº 1399 DECRETA

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 22 de abril de 2024 (segunda-feira), exceto os serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 12 de abril de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita